

Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar
(Resolução CoAd nº. 59, de 16 de dezembro de 2022)

CONVOCAÇÃO

Ficam os membros da Comissão Permanente de Revisão dos Atos Normativos da UFSCar (CoPRAN) convocados para a **24ª** Reunião Ordinária, que será realizada no dia **9 de setembro de 2025 (terça-feira)**, a partir das **14h15**, na Sala da Chefia de Gabinete, para tratar da seguinte pauta:

1. Informes

- 1.1** Reunião Intersetorial – GR – 30 de julho
- 1.2** Programa de Tutoria – atividades de agosto – Secretarias de Apoio / Centros
- 1.3** Postagem do Manual de Elaboração de Atos Oficiais – 4ª. Versão - julho 2025 – Portal SEI e página “Atos Normativos da UFSCar” e envio para a comunidade CoPRAN
- 1.4** 1º Encontro CoPRAN com as Secretarias de Apoio dos Colegiados Superiores - adiamento

2. Ordem do Dia

- 2.1** Atualização da Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Oficiais na UFSCar
- 2.2** Envio do Manual de Elaboração de Atos Oficiais aos Diretores de Centro – via SEI-UFSCar e agendamento de reuniões
- 2.3** Fluxo do processo Conselho: Ato Administrativo *Ad Referendum* e Conselho: Resolução *Ad Referendum* – DePDG-TIC/SIn
- 2.4** Próximo evento de capacitação – Treinamento SEI – outubro 2025
- 2.5** Portaria GR n. 5.475/2022 – demanda da Coordenação do SEI para conferência da publicação de todos os atos normativos, vigentes até 31/12/2021, no Boletim de Serviço Eletrônico.

São Carlos, 2 de setembro de 2025

Prof. Dra. Elisabeth Márcia Martucci
Coordenadora

Memória de Reunião

Data: 24ª Reunião – 9 de setembro de 2025

Horário: 14h15 às 17h

Participantes: Elisabeth Márcia Martucci, Juliana Nayara Aguiar dos Santos, Camila Cassiavilani, Elizabeth Tomazini Cyrilo e Aparecida Regina Firmino Canhete.

Lourdes de Souza Moraes justificou a ausência, em decorrência de compromisso de trabalho no *Campus* Lagoa do Sino. Andrea Ferreira Palhano de Jesus passou por problema de saúde e ficará afastada da UFSCar, por licença-saúde, por algum tempo.

1. Informes

A Coordenadora da Comissão fez os seguintes informes:

1.1 Reunião Intersectorial com a Chefia de Gabinete da UFSCar: realizada no dia 30 de julho, com a participação da Sra. Lourdes de Souza Moraes, para analisar demanda apresentada pela Secretaria Geral de Informática, referente ao cadastramento de pessoas/vínculos da área administrativa, designadas por Portarias GR, no sistema SAGUI e também registro dos membros de Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho no mesmo sistema, por cada unidade responsável pela designação. Em relação à área administrativa, foi acordado postergar seu encaminhamento, considerando as condições da equipe local de trabalho. Em relação ao cadastramento dos membros de Conselhos, Comissões e Grupos de Trabalho, que exigiria uma normativa institucional, a Coordenadora da CoPRAN ficou responsável por elaborar uma minuta, com complementações na Resolução ConsUni nº 107/2023.

1.2 Programa de Tutoria: foi informada a continuidade do programa de tutoria para as secretarias de apoio das diretorias dos centros, com a realização de atividades no mês de agosto, a análise dos últimos atos oficiais publicados no SEI-UFSCar – Portaria e Ato Administrativo de cada centro, com emissão de parecer. Essas atividades têm por objetivo detectar incorreções nos atos oficiais produzidos e expressar sua forma correta, como um meio de treinamento à distância, baseado na prática.

1.3 Postagem e Envio do Manual de Elaboração de Atos Oficiais: a 4ª. versão do manual, datada de julho 2025, foi publicada no “Portal SEI-UFSCar” e na página “Atos Normativos da UFSCar”. O documento também foi enviado por Whatsapp para a comunidade CoPRAN, constituída pelo Grupo de Trabalho CoPRAN e pelo Grupo CoPRAN das Secretarias de Apoio dos Centros.

1.4 1º Encontro CoPRAN com as Secretarias de Apoio dos Colegiados Superiores: o evento, que estava planejado para ser realizado em final de agosto, foi adiado, em virtude da impossibilidade de participação de vários membros do GT COPRAN, por motivo de férias, licença saúde e reuniões dos conselhos específicos superiores. Além disso, o novo conteúdo a ser objeto de treinamento – o fluxo do processo de *ad referendum* não pode ser concluído pelo volume de trabalho no DePDG-TIC/SIn no período.

1.5 Demanda da Secretaria Geral de Relações Internacionais: a demanda foi apresentada à CoPRAN pela Chefia de Gabinete no início do corrente mês, consistindo na elaboração de proposta para estrutura de um documento oficial

institucional, visando a publicação do “Plano Estratégico de Internacionalização da UFSCar”, recém aprovado pelo Conselho Universitário. A proposta foi elaborada pela Coordenação da CoPRAN, tendo como base duas normas de documentação, da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT): Trabalhos Acadêmicos – NBR 14724 (2024) e NBR 6029 (2006) – Publicação de Livro, com as necessárias adequações ao contexto universitário. Posteriormente, foi enviada à Chefia de Gabinete e ao setor demandante. A Chefia de Gabinete manifestou interesse em institucionalizar essa proposta, que, na presente reunião, foi entregue à Camila Cassiavilani, Diretora do SIBi/UFSCar, o qual tem sob sua subordinação a Comissão Permanente de Publicações Oficiais e Institucionais (CPOI).

2. Ordem do Dia

2.1 Atualização da Coletânea de Documentos de Referência: Produção de Atos Oficiais na UFSCar: considerando a nova versão do “Manual de Produção de Atos Oficiais – versão 4”, será necessária a atualização da referida coletânea. Após análise, o trabalho foi encaminhado para ser feito pela conselheira Camila Cassiavilani, que já havia feito a versão original das coletâneas.

2.2 Envio do Manual de Elaboração de Atos Oficiais aos Diretores de Centro – via SEI-UFSCar e agendamento de reuniões: o assunto foi discutido entre os membros presentes, que se manifestaram favoravelmente ao envio do manual, acompanhado de ofício-circular, para todos os centros, via SEI-UFSCar, colocando a CoPRAN à disposição para a realização de reuniões sobre a matéria, caso necessário.

2.3 Fluxo do processo Conselho: Ato Administrativo Ad Referendum e Conselho: Resolução Ad Referendum – DePDG-TIC/SIn: a Coordenadora da CoPRAN submeteu à análise do plenário o encaminhamento dado pela Sra. Eliane Colepicolo, Chefe do DePDG-TIC/SIn, ao fluxo do processo sobre *ad referendum* nos conselhos, pelo qual criará dois documentos internos SEI – Ato Administrativo *Ad Referendum*, para matérias não normativas e Resolução *Ad referendum*, para matérias normativas, o que ainda está em progresso, visando distinguir o fluxo *ad referendum* dos demais. Ainda será preciso nominar, de maneira adequada esses dois documentos internos. Os presentes aprovaram o encaminhamento, lembrando que o documento Administração: Ato Administrativo, não mais deverá conter o campo para preenchimento das informações de homologação para apostilamento.

2.4 Próximo evento de capacitação Treinamento SEI – outubro 2025: a professora Elisabeth Márcia Martucci relembrou aos presentes que o DePDG-TIC/SIn está planejando a realização do treinamento em outubro de 2025, com a participação de 35 funcionários que manifestaram interesse, por solicitação da CoPRAN. A Coordenação sugeriu que o mesmo fosse ministrado em dois módulos, um específico para iniciantes. Porém, após, análise, os presentes deliberaram por indicar ao departamento responsável a realização de um único treinamento remoto, com conteúdo unificado, em uma única turma. Consideraram que uma retomada de conteúdos e procedimentos iniciais de uso seria conveniente, pois algumas dúvidas que perduraram no processo poderiam ser sanadas,

2.5 Portaria GR n. 5.475/2022 – demanda da Coordenação do SEI para conferência da publicação de todos os atos normativos, vigentes até 31/12/2021, no Boletim de Serviço Eletrônico: a coordenação da comissão explicou a demanda vinda do

DePDG-TIC/SIn, sugerindo a publicação do SEI-UFSCar dos atos normativos vigentes em 31 de dezembro de 2021, que constam da Portaria GR nº 5.475/2022, justificando que teve a necessidade de uso de um ato normativo antigo, o qual não estava publicado no SEI-UFSCar, o que precisou ser feito para encaminhamento de necessidade de serviço. De fato, os atos normativos dessa fase de revisão e inclusão no SEI-UFSCar não foram publicados, tendo sido incluídos no sistema como documentos externos (em PDF do original em papel), isto é, como documentos não produzidos no sistema. Os membros presentes da CoPRAN analisaram a demanda e optaram por não solicitar a publicação desses atos no SEI-UFSCar aos membros do GT CoPRAN, que inclui os representantes da Reitoria e das Pró-Reitorias, que também atendem aos conselhos superiores. Foi feita a opção para que publicação fosse feita caso a caso, conforme surgimento de necessidade institucional.

3. Encaminhamentos

Foram aprovados os seguintes encaminhamentos, sob a responsabilidade da Coordenação:

- a) elaboração de minuta de reformulação da Resolução ConsUni nº 107/2023, que trata de reuniões dos colegiados da UFSCar, visando a inclusão das sugestões advindas dos participantes do GT CoPRAN e do Grupo CoPRAN + Centros e da demanda advinda da Secretaria Geral de Informática sobre cadastramento de membros de conselhos, comissões e grupos de trabalho no SAGUI;
- b) elaboração e envio de atividade de tutoria às Secretarias de Apoio de todos os Centros em setembro;
- d) definição da data e conteúdo para o treinamento do SEI-UFSCar em parceria com o DePDG-TIC/SIn e divulgação entre os interessados;
- d) envio da 4ª versão do “Manual de Elaboração de Documentos Oficiais” para os diretores de centro, acompanhados de ofício-circular;
- e) finalização e aprovação do fluxo do processo de concessão e homologação de *ad referendum* junto ao DePDG-TIC/SIn.

4. Agendamento da próxima reunião

A próxima reunião ordinária está agendada para o dia 11 de novembro.